



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano V - Edição nº 00610 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC230B4D58258900EEF50E432A37E2D3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 071/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
- ERRATA A PORTARIA N.º 05/2020, 16 de dezembro de 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2020 de 16 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a posse conselheiro tutelar **Hernoal Moreira Queiroz Filho**, de acordo com a Convocatória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município dia 14 de dezembro de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse ao conselheiro tutelar **Hernoal Moreira Queiroz Filho**, de acordo com a Convocatória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município dia 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único– O conselheiro tutelar iniciará seu trabalho no dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
16 de dezembro de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA A PORTARIA N.º 05/2020, 16 de dezembro de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, informa que a presente errata serve para retificar a data da Portaria N° 05/2020, que "Dispõe sobre a adoção de normas para um Continuum curricular de dois anos escolares na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Ruy Barbosa –BA, para o período excepcional de calamidade pública pelo novo coronavírus".

Onde se lê de 04 de novembro de 2020, leia-se de **15 de dezembro de 2020**, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ruy Barbosa-Ba , 16 de dezembro de 2020

Floriceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa